



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 030/2025

Data:	07/04/2025
Tema:	Meio Ambiente
Assunto:	1) Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA)
Interessados:	Gestores, Professores e Estudantes dos AFEF das Escolas Estaduais
Referência:	Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) chega à sua sexta edição com um propósito de incentivar o protagonismo juvenil e a mobilização das escolas para ações que promovam a justiça climática. Nesta edição, os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental serão desafiados a refletir sobre as mudanças climáticas e propor soluções para transformar sua realidade local.

A VI CNIJMA é destinada a escolas públicas, privadas e comunitárias, tanto urbanas quanto rurais. A participação no processo é voluntária, e cada escola tem autonomia para aderir à VI CNIJMA e integrá-la às atividades já programadas para o primeiro semestre de 2025, de acordo com sua realidade e planejamento pedagógico. A etapa Conferência na Escola pode ser integrada às ações pedagógicas em andamento, valorizando a articulação com diferentes componentes curriculares e iniciativas da comunidade escolar e pode ser realizada em três momentos:

1. Antes (Saber – Agir – Comunicar)

- Criar ou fortalecer a Com-Vida (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola).
- Pesquisar sobre justiça climática, incluindo mapeamento de riscos ambientais locais.
- Elaborar projetos de ação, identificando problemas e propondo soluções.
- Mobilizar a comunidade escolar e divulgar a conferência.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

2. Durante (Apresentar – Dialogar – Escolher)

- Apresentação dos projetos de ação pelos estudantes.
- Eleição do projeto representante da escola.
- Escolha do delegado e suplente que representarão a escola nas etapas seguintes.

3. Depois (Registrar – Mobilizar – Implantar)

- Registro oficial da conferência no site da VI CNIJMA.
- Busca de parcerias para viabilizar os projetos.
- Implantação do projeto de ação na escola e na comunidade.

O Grêmio Estudantil pode desempenhar um papel fundamental na mobilização dos estudantes para a VI CNIJMA. Além de colaborar com a promoção de diálogos sobre mudanças climáticas e justiça climática, pode organizar rodas de conversa, debates e campanhas dentro da escola, estimulando uma participação ativa e colaborativa. Essa atuação pode contribuir para o engajamento dos estudantes e fortalece sua autonomia na construção de ações socioambientais.

A escola também pode contar com o apoio de coletivos de meio ambiente e instituições locais para fortalecer a realização de cada um desses momentos, além da própria comunidade escolar. Parcerias com universidades, ONGs, associações comunitárias, defesa civil e órgãos ambientais podem contribuir para o aprofundamento das discussões, oferecer suporte técnico e incentivar a implementação dos projetos de ação, ampliando o impacto da Conferência na comunidade escolar.

Para apoiá-los nessa etapa, recomendamos a leitura do [documento Passo a Passo para a Conferência na Escola](#), elaborado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

O prazo para a realização da etapa escolar da VI CNIJMA é até 16 de maio de 2025. O cadastro do Projeto de Ação da Escola deve ser feito por meio de formulário eletrônico disponível no site da CNIJMA (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma>) até 30 de maio de 2025.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	07/04/2025
Tema:	Grêmios Estudantis
Assunto:	2) Live “Sextou com Grêmios”
Interessados:	Vice-diretores e Coordenação Gremista das Escolas Estaduais
Referência:	Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

A Equipe Central de Articulação do Grêmios Estudantis Paulista informa que, no dia 11/04, acontecerá a primeira edição da live “Sextou com Grêmios”, às 10h00, transmitida ao vivo pelo YouTube (pelo link: <https://www.youtube.com/@gremioestudantilpaulista>) e pelo canal Gestão e Grêmios Estudantis do CMSP.

Objetivo da Live:

- Dar as boas-vindas aos estudantes representantes gremistas eleitos por seus pares;
- Apresentar o novo Estatuto do Grêmios, estabelecido pela Resolução SEDUC 45/2025;
- Destacar as regras claras e o respaldo jurídico assegurado pela nova Resolução;
- Reforçar a autonomia e a legitimidade das ações dos grêmios dentro das escolas;
- Explicar o processo democrático e colaborativo de construção do Estatuto.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	07/04/2025
Tema:	Grêmio Estudantil
Assunto:	3) Reunião de Nível Escola (N1) do Conselho Estadual do Grêmio
Interessados:	Vice-diretores e Coordenação Gremista das Escolas Estaduais
Referência:	Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

Com o término do processo eleitoral e o início do mandato da coordenação gremista, encerra-se a etapa de eleição das principais instâncias de representação do grêmio estudantil na unidade escolar.

Como de costume, a Equipe Central de Articulação dos Grêmios Estudantis sugere algumas questões para estimular a discussão nas unidades escolares nos níveis do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil. Para favorecer o diálogo entre os membros gremistas, a Equipe Central encaminha as seguintes orientações:

Os líderes de turma ou representantes de classe devem ser apoiados pelo articulador e pelo professor(a) paraninfo, de modo que possam promover a escuta em suas turmas e dialogar sobre os seguintes pontos:

1. Sobre o processo de eleição das instâncias que representam o Grêmio Estudantil na escola: Como a turma avalia o processo eleitoral? Apontem ao menos uma dificuldade e um aprendizado adquiridos.

Para lembrar:

Instâncias de representação eleitas: Líderes de turma/Representantes de classe, Conselho de Escola e Coordenação Gremista.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

2. *Quais ações a turma considera fundamentais e prioritárias para o Grêmio Estudantil? Considerem as propostas apresentadas pela Coordenação Gremista durante a campanha, somando-as às sugestões da turma.*

Sugerimos que os articuladores reservem uma sala de reunião ou um espaço onde os coordenadores gremistas e o Conselho de Líderes de Turma/Representantes de Classe possam ler as anotações e dialogar sobre as respostas de cada turma.

Durante esse processo de reflexão, os membros da N1 (coordenadores gremistas e Conselho de Líderes de Turma/Representantes de Classe) devem identificar as ações prioritárias mais recorrentes para considerá-las na organização do plano de ação da coordenação do grêmio estudantil.

Além dessa devolutiva prática ao Grêmio Estudantil, os membros da N1 devem se preparar para eleger um coordenador que representará a escola na N2, realizada pela Diretoria de Ensino. Esse coordenador levará os principais pontos discutidos pelas turmas, além da resposta para a seguinte questão: *Quais formações e ações de acompanhamento a coordenação do grêmio e o conselho de líderes de turma/representantes de classe esperam da Diretoria de Ensino?*

Por meio de anotações ou de um texto elaborado, o representante do Grêmio Estudantil organizará os principais pontos que podem ser fundamentais e relevantes para o coletivo, bem como as respostas sobre as questões anteriores (1 e 2).

Nesse sentido, considerando as ações propostas, ampliamos o prazo para a realização da **Reunião de N1** (nível escola), podendo ser realizada **até 25 de abril** do ano corrente.

Destacamos que as Reuniões de Nível 1 do Conselho Estadual do Grêmio encontram-se previstas no Calendário Escolar da unidade e foram devidamente homologadas pela equipe de supervisão. Assim, caso se faça necessária a alteração das datas para atendimento a demandas específicas, a justificativa correspondente deverá ser registrada em Ata, não sendo requerida nova homologação no referido calendário.

Lembrando que as reuniões pertinentes ao Grêmio Estudantil devem ser registradas em Ata, devidamente assinada pelos presentes e armazenada em livro próprio.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	07/04/2025
Tema:	Plantão Plataforma Alura
Assunto(s):	4) Plantão para esclarecer dúvidas sobre a aplicação da Avaliação da Alura
Interessado:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de Tecnologia e Inovação do Ensino Fundamental e Professores de Programação do Ensino Médio.
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 12, de 28/03/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria nº 12 de 28 de março de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

No dia 09/04/2025 – Quarta-feira, o PEC de Tecnologia Kleber estará em atendimento online de plantão para os professores de Tecnologia e Inovação do Ensino Fundamental, professores de Programação do Ensino Médio, CGP, CGPG e CGPAC das unidades escolares para esclarecer e orientar os professores e coordenadores em relação a Aplicação e correção da Avaliação proposta pela plataforma Start By Alura de acordo com o disposto no Informe Pedagógico 24, de 31/03/2025.

Vale salientar que as unidades escolares que atendem os estudantes do período noturno e cuja aula do componente de Programação são ofertadas na Expansão, a Avaliação estará disponível de forma automática sem a necessidade de o professor recomendar para os estudantes realizarem, no período de 07 a 11/04/2025.

PLANTÃO DE DÚVIDAS – TECNOLOGIA – PEC KLÉBER

Horário: 8h às 12h 13h30 às 17h.

Link para acesso: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzJkZmFjODAtMmNlZi00ZDk1LWJiZDctMTA3ZWZhNTNlNmQz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2252d52b6f-4fe4-407c-a7d0-ed5a54926968%22%7d)

[join/19%3ameeting_MzJkZmFjODAtMmNlZi00ZDk1LWJiZDctMTA3ZWZhNTNlNmQz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2252d52b6f-4fe4-407c-a7d0-ed5a54926968%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzJkZmFjODAtMmNlZi00ZDk1LWJiZDctMTA3ZWZhNTNlNmQz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2252d52b6f-4fe4-407c-a7d0-ed5a54926968%22%7d)



NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	07/04/2025
Tema:	Pedido de Isenção no ENEM
Assunto:	5) Apoio aos estudantes na inscrição para a isenção.
Interessado:	CGPs e CGPGs, Coordenadores Gremistas, Representantes/Líderes de Turma das escolas estaduais.
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 13 – 04/04/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria nº 13 de 04 de abril de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados(as),

Na segunda-feira, 14 de abril, daremos início à jornada do ENEM com os estudantes da 3ª série do Ensino Médio. O primeiro passo para a realização da prova é a SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO da taxa de inscrição, um procedimento essencial para garantir a gratuidade no exame. Esse pedido deve ser feito antes do período de inscrição e dentro do prazo estabelecido.

Fases da Jornada do ENEM:

1. Solicitação de Isenção (14 a 25 de abril);
2. Inscrição no ENEM;
3. Realização da prova;
4. Escolha das universidades;
5. Entrega da documentação para matrícula na universidade.

Durante o período de 14 a 25 de abril, estaremos focados na primeira fase, e para garantir o sucesso desta etapa, será necessário organizar a dinâmica escolar.

Critério para Isenção:

Todos os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio em uma escola da Rede Estadual são elegíveis à gratuidade na taxa de inscrição do ENEM. No entanto, a isenção não é automática, sendo necessário que o estudante solicite o benefício dentro do prazo.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Documentação necessária para solicitação da isenção:

- CPF;
- Data de nascimento;
- Telefone atualizado;
- E-mail atualizado;
- Declaração de matrícula ativa na 3ª série do Ensino Médio em uma escola da Rede Estadual;
- Justificativa de ausência (caso o estudante tenha se inscrito e não comparecido ao ENEM 2023).

Como Solicitar a Isenção:

Com os documentos em mãos, o estudante deve acessar a Página do Participante do ENEM enem.inep.gov.br/participante e realizar o login com sua conta Gov.br. Caso não lembre a senha ou não possua uma conta, poderá criar ou redefinir seu acesso conforme as instruções do portal (link).

Atenção: Após a finalização do pedido de isenção, não será possível alterar as informações cadastradas.

Ações Recomendadas:

- Representantes/Líderes de Turma devem incentivar os estudantes a realizarem o pedido de isenção;
- Coordenadores do Grêmio devem, junto à Gestão Escolar, disponibilizar uma aula entre 14 e 25 de abril para apoio aos estudantes;
- Sempre que possível, abrir a sala de informática e disponibilizar dispositivos escolares para garantir que todos consigam solicitar a isenção.

Contamos com a colaboração de todos para auxiliar nossos estudantes nessa jornada!



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	07/04/2025
Tema:	Modelo de Escolha: PNLD EJA – 2026/2029
Assunto(s):	6) Processo de Consulta sobre modelo de escolha do PNLD EJA – 2026/2029
Interessado:	Equipes Gestoras de Unidades Escolares que ofertam EJA
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 13 – 04/04/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria nº 13 de 04 de abril de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados (as),

Está previsto o processo de escolha do PNLD EJA 2026/2029 para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020 anexa, a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata. Por esse motivo, estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem Anos Iniciais e Anos Finais de EJA para que, após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo, decidam por uma das três possibilidades de modelos de escolha do PNLD:

- 1. Material único para cada escola:** cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
- 2. Material único para cada grupo de escolas:** a rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que fará uma escolha única e utilizará o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino;
- 3. Material único para toda a rede:** a escolha da rede de ensino será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Frisamos que independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará, em momento oportuno, os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente.

Em caso de unificação regional ou estadual, os livros a serem distribuídos serão aqueles mais escolhidos entre os registrados pelas escolas da nossa rede. Durante o processo de escolha, cada escola indicará seus títulos preferidos no sistema. Após o encerramento do prazo de registro, o sistema fará a contagem dos títulos mais indicados e definirá aquele que será entregue a todas as unidades da regional ou do estado.

É importante destacar que o modelo de escolha adotado pela maioria das escolas terá impacto direto na organização do ensino e da aprendizagem em toda a rede. Por isso, essa decisão deve considerar, ao mesmo tempo, as necessidades e características de cada escola e a estrutura geral do sistema de ensino, buscando equilíbrio entre autonomia e alinhamento pedagógico.

Assim, optar por um modelo que valorize a autonomia das escolas garante maior flexibilidade para atender às demandas locais. Por outro lado, a adoção de um material unificado facilita a continuidade dos estudos para alunos transferidos, fortalece a aplicação de um currículo integrado e contribui para o alinhamento das orientações pedagógicas em toda a rede.

Como roteiro de discussão e registro do processo, se faz necessário:

- a) reunir os professores para debater as três alternativas.
- b) designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
- c) que a escola indique apenas uma das três opções.
- d) registrar em ata, em livro próprio, a opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das três opções.
- e) que o gestor da escola acesse o link abaixo e responda ao formulário Google.
- f) <https://docs.google.com/forms/d/1DMU87vwmwIS47jXzhamwzVIUOQX3LKKscgfLWM7aT1Y/preview>

O prazo final para o encerramento da consulta via formulário Google será dia 11/04/2025.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato com o NPE.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	07/04/2025
Tema:	Pasta CEL – Biblioteca COPED
Assunto:	7) Pasta de materiais do projeto na Biblioteca da COPED.
Interessado:	Equipes Gestoras das U.E. que ofertam CEL, Professores do CEL
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 13 – 04/04/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria nº 13 de 04 de abril de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados (as),

Para apoio às práticas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL, foi atualizada a pasta destinada aos materiais referentes ao projeto na Biblioteca da COPED, na Intranet. Neste espaço, foram disponibilizados conteúdos voltados para as práticas pedagógicas dos cursos oferecidos pelo CEL, bem como arquivos que podem apoiar ações formativas locais, tendo em vista os diferentes contextos de ensino do projeto e suas especificidades.

Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato com o NPE.

Julio Cesar Domiciano
RG: 44.320.699-5
Coordenador de Equipe Curricular

Maurício Menino Macedo
RG: 24.558.579-5
Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté